

DECRETO Nº 34.716

ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XIV ao artigo 1º do Decreto nº 31.517, de 11/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA*, a partir de 01 de novembro de 2024, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XIV – *Glaucio Fragoso da Silva (SEMURB).*"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300310033003100340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

